



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 082/2021

De 22 de junho de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Artigo 87, inciso VI, e demais disposições legais;

DECRETA:

Art. 1º – **PONTO FACULTATIVO** nos dias 24, 25 e 29 de junho de 2021, em alusão à tradicional festividade nordestina do São João e do São Pedro.

Parágrafo Único: Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, na forma da legislação vigente;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de junho de 2021.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal